



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2019

1º TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 01/2019, inicialmente celebrado pelas partes em 08/05/2019, para o período de 08/05/2019 a 07/09/2019.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 31 de outubro de 2019, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 654, de 04 de abril de 2019, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com período de férias agendadas para o período de 17/09/2019 a 01/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 01/2019 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 06 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Cicero de Moura Neto
Presidente

JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS
CONTADOR
CRC n. SP-332074/O-6

TESTEMUNHAS:

1-) _____

2-) _____